



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CASA CIVIL**

**São Paulo, de de 2015**

**CC-ATL nº 324/2015**

**Senhor 1º Secretário**

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 146/2015, do Deputado Atila Jacomussi.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos  
**SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

São Paulo, 17 de junho de 2015

**OFÍCIO / SIALE /SLT GS Nº 0186 / 2015**

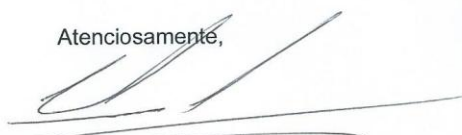
Assunto: Requerimento de Informação nº 0146/2015 – Deputado Atila Jacomussi, solicitando informações sobre o Empreendimento Rodoanel Mario Covas – Trecho Sul.

Dra. Anadil Abujabra Amorim  
Procuradora do Estado Assessora Chefe

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Desenvolvimento Rodoviário – DERSA, constante do Ofício CE-PR nº 267 de 10/06/2015, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Duarte Nogueira**  
Secretário de Logística e Transportes

ALBERTO JOSÉ MACEDO FILHO  
Secretário Adjunto

São Paulo, 10 de junho de 2015

À Sua Excelência o Senhor  
**Doutor DUARTE NOGUEIRA**  
Secretário Estadual de Logística e Transportes  
São Paulo/SP

Ref.: Empreendimento Rodoanel Mario Covas – Trecho Sul

Senhor Secretário,

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 146/2015, do Deputado Estadual Atila Jacomussi, que solicita dados sobre o Empreendimento Rodoanel Mario Covas – Trecho Sul, encaminho Relatório de Esclarecimentos com as informações solicitadas.

Respeitosamente,



**LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO**  
Diretor Presidente





## RELATÓRIO DE ESCLARECIMENTOS

Requerimento de Informação nº 146/2015  
Deputado Atila Jacomussi

EMPREENDIMENTO  
RODOANEL MARIO COVAS – TRECHO SUL

---

**1. Qual o valor dos recursos financeiros repassados ao município de Mauá em contrapartida pelas obras de construção do Trecho Sul do Rodoanel Mário Covas?**

R.: Estão sendo realizadas pela Prefeitura Municipal de Mauá, obras com recursos repassados pela DERSA, através do Convênio com o Município. O valor total do repasse previsto no Convênio é de R\$ 7.700.000,00, sendo R\$ 6.900.000,00 para as obras de infraestrutura e R\$ 800.000,00 para as obras de saneamento básico;

**2. Quais obras serão realizadas no município de Mauá com tais recursos?**

R.: O conjunto de obras integrantes do Convênio em andamento são:

- a) Revitalização dos passeios e recuperação e proteção dos taludes sob a obra de arte e suas laterais na Rua Lazar Segal;
- b) Revitalização e reurbanização da região do Bairro Capuava, cujo escopo é paisagismo, pavimentação, passeios e guias, recapeamento, iluminação e drenagens;
- c) Revitalização do Parque da Juventude / Parque do Paço;
- d) Execução do sistema de drenagem da Av. João Ramalho;
- e) Execução de remanejamento e prolongamento de redes de água, na Av. João Ramalho complexo JK, Avenida Papa João XXIII entre os números 555 e 255-A e Jd. Oratório Mauá.

**3. Quais obras já foram concluídas?**

R.: O Prazo do cronograma encaminhado pela Administração Municipal teve início em abril/2015, é de 14 meses para a conclusão total das obras e nenhuma delas está concluída.

**4. Quais obras ainda estão em fase de projeto e/ou execução? Qual o prazo previsto para a sua entrega?**

R.: Todas as obras citadas no item 2 estão em execução.

**5. Quem definiu a necessidade de tais obras? Quais os critérios utilizados?**

R.: As obras foram definidas pela Administração Municipal, mediante as prioridades locais, em áreas que tiveram maior interface com as obras do Rodoanel – Trecho Sul, como é o caso da região do complexo das Av. Papa João XXIII e João Ramalho.

**6. Justificar explicando detalhadamente todas as informações solicitadas.**

R.: O Convênio entre a DERSA e o Município de Mauá, foi precedido de um Protocolo de Intenções que foi acordado com a Administração Municipal por ocasião da implantação do Rodoanel Trecho Sul, para a alça de ligação com Mauá e a duplicação da Av. Papa João XXIII, onde se estabeleceu uma série de compromissos mútuos para a consecução dos objetivos propostos. Uma das premissas para o escopo dessas obras (objetos do Convênio) estabelecia que elas atendessem e mitigassem a região mais afetada pelos impactos das obras do Rodoanel, como é o caso da região lindeira da Av. João XXIII. Assim as obras ora em execução estão em acordo com o estabelecido.

Relatório elaborado por:

  
**ERMES DA SILVA**  
Assessoria de Convênios

*De acordo.*  
  
**Pedro da Silva**  
Diretor de Engenharia